

TANAKA CLIMATIZAÇÃO

Assistência Técnica

E-mail: jandir.rdi@hotmail.com

Fones: (47) 99953 - 6494

JANDIR ATANAGILDO

CNPJ: 20082023/0001-08

RUA: MILTON DOMINGOS MACHADO - 159

BAIRRO: CENTRO

ILHOTA - SC

CEP: 88320-000

DATA: 24/02/2025

ORÇAMENTO:

Cliente: Prefeitura Municipal de Ilhota

Endereço: Rua Leoberto Leal - Centro - Ilhota - SC

Fone: 47 3343-8817

Detalhamento dos Serviços:

1* Fazer higienização em três máquina modelo Split 9.000 btus.

Na sala da Assistência Social.

Valor unitário: R\$ 350,00

2* Fazer higienização em uma máquina modelo Split 30.000 btus.

Na sala da Contabilidade.

Valor unitário: R\$ 750,00

3* - Uma reposição de Gás R22 para ar cond. modelo Split R\$ 450,00.

4* - Uma Instalação de ar cond. Split 9k R\$ 680,00.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$: 2.930,00



Jandir Atanagildo
Tanaka Climatização

ERC Climatização

Anderson de Almeida

CNPJ: 26.960.182/0001-36

eletrorrefrigeraoaclimar@gmail.com

(47) 99920-2863

Orçamento:

Data: 24/02/2025

Prefeitura Municipal de Ilhota

Endereço: Rua Leoberto Leal - Centro - Ilhota - SC

Fone: 47 3343-8817

Detalhamento Serviços:

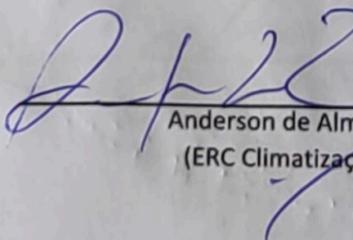
Fazer Higienização em três máquina de ar condicionado modelo Split 9000 btus.
R\$ 450,00 cada.

Fazer Higienização em uma máquina de ar condicionado modelo Split 30000 btus.
R\$ 850,00 cada.

Uma reposição de Gás R22 para ar cond. Split R\$ 480,00.

Uma Instalação de ar cond. Split 9k R\$ 750,00.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 3.430,00


Anderson de Almeida
(ERC Climatização)

I.A.R REFRIGERAÇÃO

Climatização de Ar

RUA: Guilherme João Brockveld - 1355

BAIRRO: Ilhotinha

ILHOTA - SC

CEP: 88320-000

E-mail: israelalvesreis@gmail.com

Fones: (47) 99682 - 7966

Data 24/02/2024

Orçamento: Cliente: Prefeitura Municipal de Ilhota

Endereço: Rua Leoberto Leal - Centro - Ilhota - SC

Detalhamento Serviço:

- 1 - Três higienização de ar cond. Split 9k R\$ 400,00 cada.
- 2 - Uma higienização de ar cond. Split 30k R\$ 800,00.
- 3 - Uma reposição de Gás R22 para ar cond. Split R\$ 460,00.
- 4 - Uma Instalação de ar cond. Split 9k R\$ 700,00.

Valor Total: R\$ 3.160,00



ISRAEL ALVES REIS
Climatização de Ar



Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, 160 - Centro
CEP: 88320-000
CNPJ: 83.102.301/0001-53
E-mail: tributos@ilhota.sc.gov.br
Telefone: (47) 3343 8812
Whatsapp: (47) 3343 8812

CERTIDÃO NEGATIVA 919/2025.

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos requisitos, referente a(s) inscrição(ões) imobiliária(s)/mobiliária(s) abaixo, constatamos que ate ao presente data não existem débitos relativos a impostos e taxas adjetas.

JANDIR ATANAGILDO 98540734915
Contribuinte:20.082.023/0001-08
CPF/CNPJ....: 0
Endereço....: Numero:VILA NOVA
Complemento.:Ilhota SC Bairro: 88320000
Cidade.....: UF.: CEP...:
Cadastro....: 9863

CERTIDÃO
FINALIDADE:

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA A DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS A CONTAR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

684791191684791

17 de Fevereiro de 2025

Ilhota (SC),

Divisão de Arrecadação -



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JANDIR ATANAGILDO 98540734915
CNPJ/CPF: 20.082.023/0001-08

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140052696168
Data de emissão: 17/02/2025 14:47:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/08/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANDIR ATANAGILDO 98540734915
CNPJ: 20.082.023/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:38 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **37D5.A667.82E8.6445**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANDIR ATANAGILDO 98540734915 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.082.023/0001-08
Certidão n°: 9006748/2025
Expedição: 17/02/2025, às 14:53:15
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANDIR ATANAGILDO 98540734915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.082.023/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.